



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO TRT 16ª REGIÃO Nº 38/2018
PA nº 3237/2018

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP.

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Desembargador Presidente, **FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"**, e, do outro lado, a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP**, CNPJ nº 18.876.112/0001-76, Inscrição Municipal 280536-7, com endereço à Av. Barão de Itapura, 2294, Sala 15, Bairro Guanabara, CEP 13.073-300, Campinas/SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Senhora **KELI ALESSANDRA BANDETINI**, ajustam entre si este Contrato, na forma constante do PA nº 3237/2018, mediante cláusulas as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Pelo presente aditivo, a vigência do contrato nº 38/2018 fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 24 de janeiro de 2022 a 23 de janeiro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Fica assegurado à CONTRATADA a análise de reajuste, conforme pleiteado em doc. 150.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2022, na dotação: Programa de Trabalho 168170 – APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO, Elemento de despesa: 339039.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

KELI
ALESSANDRA
BANDETINI:25
200102820

Assinado de forma digital
por KELI ALESSANDRA
BANDETINI:2500102820
Dados: 2022.01.19
14:23:59 -03'00'

ADITIVO Nº 03 AO CT 38/2018

1



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

5.1 Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

5.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

São Luís, janeiro de 2022.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

PRESIDENTE DO TRIBUNAL

KELI ALESSANDRA
BANDETINI:2520010
2820

Assinado de forma digital por KELI
ALESSANDRA
BANDETINI:25200102820
Dados: 2022.01.19 14:24:22 -03'00'

KELI ALESSANDRA BANDETINI

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

Documento de identificação nº

2. NOME:

Documento de identificação nº